

FACULDADE MERIDIONAL – IMED  
ESCOLA DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO – PPGD  
MESTRADO EM DIREITO

Karla Eduarda Modena Pavan

PORNOGRAFIA INFANTOJUVENIL NA ERA DIGITAL: UMA ANÁLISE SOBRE A  
ATUAÇÃO DE DEFESA JURISDICIONAL NO ESTADO BRASILEIRO

Passo Fundo, RS

2022

Karla Eduarda Modena Pavan

PORNOGRAFIA INFANTOJUVENIL NA ERA DIGITAL: UMA ANÁLISE SOBRE A  
ATUAÇÃO DE DEFESA JURISDICIONAL NO ESTADO BRASILEIRO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Direito – da Faculdade Meridional – IMED, em sua área de concentração em Direito, Democracia e Tecnologia, Linha de Pesquisa Dimensões Jurídico-Políticas da Tecnologia e da Inovação, como requisito à obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Felipe da Veiga Dias

Passo Fundo, RS

2022

CIP – Catalogação na Publicação

---

- P337p PAVAN, Karla Eduarda Modena  
Pornografia infantojuvenil na era digital: uma análise sobre a atuação de defesa jurisdicional no Estado Brasileiro / Karla Eduarda Modena Pavan. – 2022.  
145 f., il.; 30 cm.
- Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade IMED, Passo Fundo, 2022.  
Orientador: Prof. Dr. Felipe da Veiga Dias.
1. Direito da Criança e do Adolescente – Brasil. 2. Pornografia Infantojuvenil. 3. Crime Cibernético. I. DIAS, Felipe da Veiga, orientador. II. Título.

CDU: **342.726-053.2/.6**

---

Catalogação: Bibliotecária Angela Saadi Machado - CRB 10/1857

Autor: Karla Eduarda Modena Pavan

Título: PORNOGRAFIA INFANTOJUVENIL NA ERA DIGITAL: UMA ANÁLISE SOBRE A ATUAÇÃO DE DEFESA JURISDICIONAL NO ESTADO BRASILEIRO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Direito – da Faculdade Meridional – IMED, em sua área de concentração em Direito, Democracia e Tecnologia, Linha de Pesquisa Dimensões Jurídico-Políticas da Tecnologia e da Inovação, e aprovada pela banca examinadora.

Passo Fundo, RS, 31 de março de 2022.



---

Prof. Dr. Felipe da Veiga Dias - Orientador



---

Prof. Dr. Vinícius Borges Fortes – IMED



---

Profª. Drª. Rosane Leal da Silva – UFSM

Aos meus queridos pais, Cláudio Antonio Pavan e Cleucí Modena Pavan, que, além de serem meu porto seguro, são exemplos de amor, determinação e resiliência.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, primeiramente, a Deus, que, em sua infinita bondade, concedeu-me momentos de força, luz e sabedoria para que eu pudesse superar todos os obstáculos encontrados no decorrer desses 02 últimos anos. Abençoando-me cada dia mais e demonstrando, em meio a todas as adversidades, o poder da minha perseverança e determinação.

Agradeço aos meus pais, Cleucí Modena Pavan e Claudio Antonio Pavan, que, além de me proporcionarem todas as condições necessárias para concluir o curso de Mestrado, sempre estiveram presentes e em prontidão, para auxiliar-me naquilo que fosse necessário, não medindo esforços para que eu pudesse realizar este sonho. Sou extremamente grata por tê-los como minha fortaleza e por terem me proporcionado a vivência em um ambiente saudável, amparado de amor, cuidados e sabedoria. Para vocês guardei o meu amor eterno.

Agradeço, também, ao meu irmão, Luís Paulo Modena Pavan, que em todos os momentos esteve ao meu lado, seja para compartilhar o tempo de estudo ou para auxiliar-me naquilo que estava ao seu alcance. Além de laços sanguíneos, cultivamos uma verdadeira amizade, razão pela qual estaremos sempre juntos, um apoiando o outro.

Do mesmo modo, agradeço ao meu namorado, Jorge Luiz Xavier de Oliveira Junior, que acompanhou de perto esta jornada complexa – mas profundamente transformadora – que é o Mestrado, concedendo-me forças em todos os momentos difíceis, com votos de esperança e compreensão, e acalentando-me quando necessário, com palavras de afeto, carinho e compaixão.

Agradeço aos meus animaizinhos de estimação, Lolinha, Gaúcho e Cacati, por tornarem os meus dias mais harmoniosos e felizes, fazendo-me companhia nas incansáveis noites em busca da conclusão deste trabalho. Embora não compreendam o significado da palavra gratidão, compreendem, indubitavelmente, o sentido de companheirismo, amizade e lealdade.

Igualmente, agradeço, a todos os colegas e professores do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* da IMED, por me proporcionarem momentos únicos, de reflexões e de aprendizagens, seja através dos conhecimentos docentes, perpassados em sala de aula, ou como exemplos de vida, como nobres seres

humanos e profissionais extraordinários. Estendo, também, meus agradecimentos, aos professores, membros da banca, Dr. Vinícius Borges Fortes e Dra. Rosane Leal da Silva, por terem, inicialmente, aceitado o convite e pelas excelentes contribuições realizadas no decorrer desta pesquisa.

Em especial, agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Felipe da Veiga Dias, pela primorosa orientação no presente estudo, por todos os ensinamentos transmitidos, pelas contribuições valiosíssimas, as quais foram realizadas com presteza e maestria, e pela confiança, a mim, depositada na condução desta pesquisa. Estar amparada por um profissional excepcional e com rigor acadêmico, fez toda a diferença e tornou, com certeza, esta jornada um pouco mais leve.

Por fim, em igual relevância, agradeço a todos os familiares e amigos que, de uma forma ou outra, contribuíram para a realização deste trabalho.

## RESUMO

A presente pesquisa, estabelecida na área de concentração em Direito, Democracia e Tecnologia e vinculada à Linha de Pesquisa Dimensões Jurídico-Políticas da Tecnologia e da Inovação, tem como tema a pornografia infantojuvenil na era digital e a atuação de defesa jurisdicional no Estado Brasileiro. Esta abordagem se justifica em razão da potencialização das práticas de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no ambiente virtual, no caso em questão do crime de pornografia infantojuvenil, que passou a ser, na contemporaneidade, uma preocupação frequente, a âmbito global, principalmente, se considerada a gravidade do delito transnacional e os novos desafios apresentados à atuação do Poder Judiciário Brasileiro quanto ao seu combate efetivo. Para tanto, traça-se como problema de pesquisa o seguinte questionamento: quais práticas online configuram o crime de pornografia infantojuvenil, de acordo com a atuação jurisdicional brasileira, e quais são os principais desafios, abstraídos de casos concretos, impostos ao Superior Tribunal de Justiça quanto ao combate à matéria? A pesquisa possui como objetivo geral identificar as práticas online que configuram o crime de pornografia infantojuvenil, de acordo com a atuação jurisdicional brasileira, e os principais desafios impostos ao Superior Tribunal de Justiça quanto ao combate à matéria, através da análise de casos concretos. Para alcançar os objetivos propostos, a pesquisa valeu-se do método de abordagem hipotético-dedutivo e dos métodos de procedimento histórico, estatístico e monográfico. Em relação às técnicas de pesquisa, utilizou-se a técnica da documentação indireta, por meio da apreciação bibliográfica, bem como a análise jurisprudencial. Em consonância com a metodologia escolhida, a pesquisa encontra-se estruturada em três capítulos, os quais tratam, respectivamente, do estudo sobre: 1º) A proteção constitucional e legal da criança e do adolescente no Estado Brasileiro, com recorte específico aos aspectos introdutórios do Direito Infantojuvenil no país; 2º) A pornografia infantojuvenil online no Brasil, dedicando-se, inicialmente, à exposição dos crimes cibernéticos e da legislação brasileira sobre o assunto, para, posteriormente, dissertar acerca das questões inerentes ao uso das TIC's por crianças e adolescentes, bem como das características fundamentais sobre a modalidade online do crime pornográfico; e 3º) A pornografia infantojuvenil na era digital e a atuação de defesa jurisdicional no Estado Brasileiro, concentrando-se, especialmente, na apresentação das políticas legislativas vigentes (nacionais e internacionais) quanto ao combate à prática pornográfica, e na análise dos resultados obtidos com a pesquisa jurisprudencial desenvolvida no STJ. Por fim, conclui-se que a hipótese central da pesquisa restou corroborada, em sua amplitude, de modo que, de acordo com a atuação jurisdicional brasileira, todas as condutas descritas nos arts. 240 a 241-D, do ECA, realizadas por intermédio das TIC's, configuram a prática do crime de pornografia infantojuvenil online, sendo a sua definição legal (art. 241- E do ECA) uma norma explicativa, o que enseja, portanto, a interpretação que melhor corresponda aos anseios protecionistas da criança e do adolescente. Já, quanto aos principais desafios encontrados pelo STJ no combate à matéria, constata-se que, dentre estes, se sobrepõe a complexidade do processamento do tema nos Tribunais, por tratar-se, sobretudo, de um crime, que além de possuir status transnacional, conserva modalidades novas de perpetração delitiva, no qual faz-se necessária, em vias de enfrentamento, a implementação de



medidas jurídicas e legislativas aptas a ensejar a cooperação internacional; o refinamento nas técnicas e nos dispositivos de investigação policial diante dos novos aparatos tecnológicos; e o aperfeiçoamento ocupacional das autoridades competentes quanto às novas circunstâncias – de fato e jurídica – apresentadas pelo delito pornográfico.

**Palavras-chave:** Direito; Tecnologia; Cibercrime; Direito da Criança e do Adolescente; Pornografia Infantojuvenil; Superior Tribunal de Justiça.

## ABSTRACT

The present research, established in the area of concentration in Law, Democracy and Technology and linked to the Research Line Legal-Political Dimensions of Technology and Innovation, has as its theme child and youth pornography in the digital age and the performance of jurisdictional defense in the Brazilian State. This approach is justified due to the potentialization of the practices of abuse and sexual exploitation of children and adolescents in the virtual environment, in the case in question of the crime of child and youth pornography, which has become, in contemporary times, a frequent concern at a global level, mainly, considering the seriousness of the transnational crime and the new challenges presented to the performance of the Brazilian Judiciary in terms of its effective combat. Therefore, the following question is outlined as a research problem: what online practices constitute the crime of child and youth pornography, according to the Brazilian jurisdictional action, and what are the main challenges, abstracted from concrete cases, imposed on the Superior Justice Tribunal as for the fight against matter? The research has as general objective to identify the online practices that configure the crime of child and youth pornography, according to the Brazilian jurisdictional action, and the main challenges imposed to the Superior Justice Tribunal in the fight against the matter, through the analysis of concrete cases. To achieve the proposed objectives, the research used the hypothetical-deductive approach method and the historical, statistical and monographic procedure methods. In relation to research techniques, the technique of indirect documentation was used, through bibliographic analysis, as well as jurisprudential analysis. In line with the methodology chosen, the research is structured in three chapters, which deal, respectively, with the study on: 1st) The constitutional and legal protection of children and adolescents in the Brazilian State, with a specific focus on the introductory aspects of the Children and Adolescents' Law in the country; 2nd) The online child and youth pornography in Brazil, initially dedicated to the exposure of cybercrimes and Brazilian legislation on the subject, to later discuss the issues inherent to the use of ICT's by children and adolescents, as well as the characteristics fundamentals about the online modality of pornographic crime; and 3rd) Child and youth pornography in the digital age and the performance of jurisdictional defense in the Brazilian State, focusing, especially, on the presentation of current legislative policies (national and international) regarding the fight against pornographic practice, and on the analysis of the results obtained with the jurisprudential research developed at the STJ. Finally, it is concluded that the central hypothesis of the research was confirmed, in its breadth, so that, according to the Brazilian jurisdictional action, all the behaviors described in arts. 240 to 241-D, of the ECA, carried out through ICT's, configure the practice of the crime of online child and youth pornography, its legal definition (art. 241-E of the ECA) being an explanatory norm, which gives rise, therefore, to the interpretation that best corresponds to the protectionist aspirations of children and adolescents. As for the main challenges encountered by the STJ in combating the matter, it appears that, among these, the complexity of processing the issue in the Courts overlaps, as it is, above all, a crime, which in addition to having transnational status, maintains new modalities of criminal perpetration, in which it is necessary, in the process of confrontation, the implementation of juridical and legislative measures able to give rise to international cooperation; the refinement in police investigation techniques in the face of new technological devices; and the occupational improvement of the

competent authorities regarding the new circumstances – factual and legal – presented by the pornographic crime.

**Keywords:** Law; Technology; Cybercrime; Children and Adolescents' Law; Child and Youth Pornography; Superior Justice Tribunal.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF – Constituição Federal

CID – Classificação Internacional de Doenças

COE – *Council of Europe*

CP – Código Penal

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

DEDDICA – Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

GECAT – Gerência de Combate aos Crimes de Alta Tecnologia

HD – *Hard Disk*

ICMEC – *International Centre for Missing & Exploited Children*

INTERPOL – *International Criminal Police Organization*

IP – *Internet Protocol*

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

OIT – Organização Internacional do Trabalho

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

P2P – *Peer-to-peer*

PDL – Projeto de Decreto Legislativo

PL – Projeto de Lei

RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados

SAM – Serviço de Assistência a Menores

STJ – Superior Tribunal de Justiça

SUS – Sistema Único de Saúde

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	15
2 A PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ESTADO BRASILEIRO .....	20
2.1 A evolução histórica da legislação infantojuvenil brasileira: da situação irregular à proteção integral.....	20
2.2 A Doutrina da Proteção Integral da criança e do adolescente e a sua aplicação no Brasil .....	34
2.3 Os Direitos Fundamentais da criança e do adolescente e a sua proteção nacional .....	46
3 A PORNOGRAFIA INFANTOJUVENIL MEDIADA PELAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ESTADO BRASILEIRO .....	56
3.1 Aspectos conceituais e relevantes sobre os crimes cibernéticos e a legislação brasileira.....	57
3.2 O uso das tecnologias da informação e comunicação por crianças e adolescentes e os seus principais riscos na era digital .....	69
3.3 A pornografia infantojuvenil e a sua prática online: considerações sobre um crime global.....	79
4 A PRÁTICA DO CRIME DE PORNOGRAFIA INFANTOJUVENIL ONLINE E A ATUAÇÃO JURISDICIONAL BRASILEIRA.....	91
4.1 O contexto atual brasileiro e as políticas legislativas vigentes (nacionais e internacionais) sobre o combate à pornografia infantojuvenil online .....	91
4.2 Análise jurisdicional de casos envolvendo o crime de pornografia infantojuvenil online no Brasil.....	104
5 CONCLUSÃO.....	122
REFERÊNCIAS.....	129

## REFERÊNCIAS

- ALBERGARIA, Pedro Soares de; LIMA, Pedro Mendes. O crime de detenção de pseudopornografia infantil - evolução ou involução?. **Revista Julgar**, Lisboa, v. 1, n. 12, p. 195-220, set./dez. 2010. Disponível em: <http://julgar.pt/o-crime-de-detencao-de-pseudopornografia-infantil-evolucao-ou-involucao/>. Acesso em: 10 jan. 2022.
- ALBERTON, Mariza Silveira. **Violação da infância: crimes abomináveis - humilham, machucam, torturam e matam!**. Porto Alegre: AGE, 2005.
- ALMEIDA, Jéssica de Jesus *et al.* Crimes cibernéticos. **Ciências Humanas e Sociais UNIT**, Aracaju, v. 2, n. 3, p. 215-236, mar./set. 2015.
- AMIN, Andréa Rodrigues. Princípios orientadores do Direito da Criança e do Adolescente. *In*: MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord.). **Curso de Direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
- ANDREUCCI, Ricardo Antonio. A infiltração de agentes de polícia para investigação de crimes contra a dignidade sexual de criança e de adolescente. **Empório do Direito**. São Paulo, 11 maio 2017. Disponível em: <https://emporiododireito.com.br/leitura/a-infiltracao-de-agentes-de-policia-para-investigacao-de-crimes-contra-a-dignidade-sexual-de-crianca-e-de-adolescente-por-ricardo-antonio-andreucci>. Acesso em: 01 fev. 2022.
- ARAUJO, Cláudio Rodrigues. Análise da aplicação do direito penal nos crimes virtuais. **Revista Pensar Acadêmico**, Manhuaçu, v. 19, n. 2, p. 494-511, maio/set. 2021. Disponível em: <http://www.pensaracademico.unifacig.edu.br/index.php/pensaracademico/article/view/2535>. Acesso em: 03 dez. 2021.
- ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
- ATAIDE, Mayara Waleska Oliveira de; FERREIRA, Adilson Rocha; FRANCISCO, Deise Juliana. A criança e a internet: análise bibliográfica acerca dos riscos e benefícios percebidos por crianças. **Revista EDaPECI**, São Cristóvão, v. 19, n. 2, p. 165-176, maio/ago. 2019.
- BARRON, Billy *et al.* **Maximum Security: a hacker's guide to protecting your computer systems and network**. 4. ed. Indianapolis: Sams, 2003.
- BASTOS, Angélica Barroso. **Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes: as contribuições do Estatuto da Criança e do Adolescente para a efetivação dos Direitos Humanos infanto-juvenis**. Orientadora: Dra. Mariá Aparecida Brochado Ferreira. 2012. 147 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

BOFF, Salete Oro; FORTES, Vinícius Borges. Crimes informáticos: possibilidades de construção de um modelo normativo de governança do ciberespaço. **Scientia Iuris**, Londrina, v. 20, n. 1, p. 59-78, jan./abr. 2016. Disponível em: <https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/iuris/article/view/21338>. Acesso em: 24 nov. 2021.

BONTEMPO, Alessandra Gotti. O Direito das Crianças à plena fruição dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais: O direito de ter direitos no Futuro. *In*: SARMENTO, Daniel (Org.). **Igualdade, Diferença e Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2008.

BORGES, Juliana Diniz Gutierrez; MOTA, Maria Renata Alonso. A constituição histórica do atendimento à pequena infância em Rio Grande/RS. **Revista Linhas**, Florianópolis, v. 20, n. 44, p. 233-256, set./dez. 2019.

BÖRJESSON, Carla. **Tecnologias de informação e crimes sexuais contra menores**: o abuso sexual de menores e a internet. Orientadora: Dra. Conceição Cunha. 2012. 62 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Pós-Graduação em Direito Criminal, Universidade Católica Portuguesa, Porto, 2012.

BRASIL. **Código de Menores (1927)**. Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm). Acesso em: 23 set. 2021.

BRASIL. **Constituição Federal da República (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 29 set. 2021.

BRASIL. **Decreto Legislativo nº 230**, de 29 de maio de 2003a - Exposição de Motivos. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2003/decretolegislativo-230-29-maio-2003-496862-exposicaodemotivos-141225-pl.html>. Acesso em: 30 jan. 2022.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm). Acesso em: 29 set. 2021.

BRASIL. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (2018)**. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018a. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm). Acesso em: 06 dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.764**, de 12 de novembro de 2003b. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.764.htm). Acesso em: 25 jan. 2022.



BRASIL. **Lei nº 11.829**, de 25 de novembro de 2008. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11829.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11829.htm). Acesso em: 05 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.735**, de 30 de novembro de 2012a. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12735.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12735.htm). Acesso em: 07 dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.737**, de 30 de novembro de 2012b. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm). Acesso em: 07 dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.441**, de 8 de maio de 2017. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13441.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13441.htm). Acesso em: 31 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.132**, de 31 de março de 2021a. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14132.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14132.htm). Acesso em: 07 dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.155**, de 27 de maio de 2021b. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14155.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14155.htm). Acesso em: 07 dez. 2021.

BRASIL. **Marco Civil da Internet (2014)**. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm). Acesso em: 06 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Brasil sediará Cúpula Global de Enfrentamento à Exploração Sexual Infantil pela Internet em 2022**. 2021c. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/fevereiro/brasil-sediara-cupula-global-de-enfrentamento-a-exploracao-sexual-infantil-pela-internet-em-2022#:~:text=A%20C%C3%BApula%20faz%20parte%20da,crian%C3%A7as%20e%20adolescentes%20na%20internet>. Acesso em: 03 fev. 2022.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Brasil aprova adesão à Convenção de Budapeste que facilita cooperação internacional para combate ao cibercrime**. 2021d. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/brasil-aprova-adesao-a-convencao-de-budapeste-que-facilita-cooperacao-internacional-para-combate-ao-cibercrime>. Acesso em: 05 jan. 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 1.404**, de 20 de maio de 2011. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=771F06639FC9246976F8F7B1CCC83014.proposicoesWebExterno2?codteor=1321871&fileame=Avulso+-PL+1404/2011](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=771F06639FC9246976F8F7B1CCC83014.proposicoesWebExterno2?codteor=1321871&fileame=Avulso+-PL+1404/2011). Acesso em: 30 jan. 2022.

BRASIL. **Relatório Final da CPI dos Crimes Cibernéticos (2016)**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. Disponível em: [camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1455189](http://camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1455189). Acesso em: 06 dez. 2021.

BRASIL. Senado Federal. **Aprovada adesão do Brasil à Convenção sobre o Crime Cibernético**. 2021e. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/12/15/aprovada-adesao-do-brasil-a-convencao-sobre-o-crime-cibernetico>. Acesso em: 05 jan. 2022.

BRASIL. Senado Federal. **Manual de Comunicação da Secom**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/glossario/tics>. 2021f. Acesso em: 27 dez. 2021.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Agravo Regimental no Habeas Corpus n.º 587.673/SP**. Relator: Min. Felix Fischer. 25 de agosto de 2020a. Disponível em: [https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num\\_registro=202001364438&dt\\_publicacao=08/09/2020](https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=202001364438&dt_publicacao=08/09/2020). Acesso em: 23 fev. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Agravo Regimental no Habeas Corpus n.º 640.345/PE**. Relator: Min. Olindo Menezes. 03 de agosto de 2021g. Disponível em: [https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num\\_registro=202100148896&dt\\_publicacao=09/08/2021](https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=202100148896&dt_publicacao=09/08/2021). Acesso em: 23 fev. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Agravo Regimental no Recurso Especial n.º 1.492.472/PR**. Relator: Min. Reynaldo Soares da Fonseca. 04 de outubro de 2018b. Disponível em: [https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num\\_registro=201402814429&dt\\_publicacao=15/10/2018](https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=201402814429&dt_publicacao=15/10/2018). Acesso em: 21 fev. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Agravo Regimental no Recurso Especial n.º 1.869.632/RS**. Relator: Min. Reynaldo Soares da Fonseca. 26 de maio de 2020b. Disponível em: [https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num\\_registro=202000782271&dt\\_publicacao=02/06/2020](https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=202000782271&dt_publicacao=02/06/2020). Acesso em: 25 fev. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Agravo Regimental no Recurso Especial n.º 1.871.695/RO**. Relator: Min. Ribeiro Dantas. 04 de maio de 2021h. Disponível em: [https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num\\_registro=202000954433&dt\\_publicacao=10/05/2021](https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=202000954433&dt_publicacao=10/05/2021). Acesso em: 21 fev. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Agravo Regimental no Recurso Especial n.º 1.945.881/RS**. Relator: Min. Sebastião Reis Júnior. 14 de setembro de 2021i. Disponível em: [https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num\\_registro=202101973969&dt\\_publicacao=17/09/2021](https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=202101973969&dt_publicacao=17/09/2021). Acesso em: 24 fev. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Agravo Regimental nos Embargos de Declaração no Agravo em Recurso Especial n.º 1.039.417/RS**. Relator: Min. Rogerio Schietti Cruz. 08 de outubro de 2019a. Disponível em:

[https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num\\_registro=201700052747&dt\\_publicacao=15/10/2019](https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=201700052747&dt_publicacao=15/10/2019). Acesso em: 23 fev. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Habeas Corpus n.º 501.568/SP**. Relator: Min. Ribeiro Dantas. 06 de junho de 2019b. Disponível em: [https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num\\_registro=201900899639&dt\\_publicacao=12/06/2019](https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=201900899639&dt_publicacao=12/06/2019). Acesso em: 24 fev. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso em Habeas Corpus n.º 118.502/MT**. Relator: Min. Sebastião Reis Júnior. 26 de maio de 2020c. Disponível em: [https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num\\_registro=201902925037&dt\\_publicacao=04/06/2020](https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=201902925037&dt_publicacao=04/06/2020). Acesso em: 24 fev. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso Ordinário em Mandado de Segurança n.º 60.531/RO**. Relator: Min. Nefi Cordeiro. 09 de dezembro de 2020d. Disponível em: [https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num\\_registro=201900993927&dt\\_publicacao=17/12/2020](https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=201900993927&dt_publicacao=17/12/2020). Acesso em: 21 fev. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário n.º 628.624/MG**. Relator: Min. Marco Aurélio. 29 de outubro de 2015. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=10667081>. Acesso em: 18 fev. 2022.

BRUÑOL, Miguel Cillero. O Interesse Superior da Criança no marco da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança. *In*: MÉNDEZ, Emilio García; BELOFF, Mary (Org.). **Infância, lei e democracia na América Latina: análise crítica do panorama legislativo no marco da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança – 1990-1998**. Blumenau: Edifurb, 2001.

BURGESS, Ann Wolbert *et al.* Patterns of federal Internet offenders: a pilot study. **Journal of Forensic Nursing**, Saskatoon, v. 8, n. 3, p. 112-121, jul./set. 2012.

CARVALHO, Helen Cris Cosme de. Dos direitos da criança e do adolescente: o Estado buscando superar um déficit social consagrado. **Revista da AJURIS**, Porto Alegre, v. 43, n. 140, p. 215-248, jan./jun. 2016. Disponível em: <http://ajuris.kinghost.net/OJS2/index.php/REVAJURIS/article/view/437>. Acesso em: 26 out. 2021.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Tradução de Roneide Venâncio Majer. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

CETIC. **Painel TIC Covid-19**: pesquisa *web* sobre o uso da Internet no Brasil durante a pandemia do novo coronavírus. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2021a. Disponível em: [https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20210426095323/painel\\_tic\\_covid19\\_livro\\_eletronico.pdf](https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20210426095323/painel_tic_covid19_livro_eletronico.pdf). Acesso em: 21 dez. 2021.

CETIC. **TIC Domicílios 2020**: pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos Domicílios Brasileiros. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2021b. Disponível em: [https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20211124201233/tic\\_domicilios\\_2020\\_livro\\_eletronico.pdf](https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20211124201233/tic_domicilios_2020_livro_eletronico.pdf). Acesso em: 21 dez. 2021.

CETIC. **TIC KIDS online Brasil 2018**: pesquisa sobre o uso da Internet por crianças e adolescentes no Brasil. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2019. Disponível em: [https://cetic.br/media/docs/publicacoes/216370220191105/tic\\_kids\\_online\\_2018\\_livro\\_eletronico.pdf](https://cetic.br/media/docs/publicacoes/216370220191105/tic_kids_online_2018_livro_eletronico.pdf). Acesso em: 05 jan. 2022.

CETIC. **TIC KIDS online Brasil 2019**: pesquisa sobre o uso da Internet por crianças e adolescentes no Brasil. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2020a. Disponível em: [https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20201123093344/tic\\_kids\\_online\\_2019\\_livro\\_eletronico.pdf](https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20201123093344/tic_kids_online_2019_livro_eletronico.pdf). Acesso em: 21 dez. 2021.

CETIC. **TIC KIDS online Brasil 2019**: principais resultados. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2020b. Disponível em: [https://cetic.br/media/analises/tic\\_kids\\_online\\_brasil\\_2019\\_coletiva\\_imprensa.pdf](https://cetic.br/media/analises/tic_kids_online_brasil_2019_coletiva_imprensa.pdf). Acesso em: 21 dez. 2021.

CETIC. **TIC KIDS online Brasil 2020**: pesquisa sobre o uso da Internet por crianças e adolescentes no Brasil. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2021c. Disponível em: [https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20211125083634/tic\\_kids\\_online\\_2020\\_livro\\_eletronico.pdf](https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20211125083634/tic_kids_online_2020_livro_eletronico.pdf). Acesso em: 21 dez. 2021.

CHILDFUND BRASIL. **Brasil ocupa 2º lugar no ranking de exploração sexual de crianças e adolescentes**. Disponível em: <https://www.childfundbrasil.org.br/blog/brasil-ocupa-segundo-lugar-em-ranking-de-exploracao-infantil/#:~:text=Brasil%20ocupa%202%C2%BA%20lugar%20no%20ranking%20de%20explora%C3%A7%C3%A3o%20sexual%20de,Liberta%2C%20s%C3%A3o%20500%20mil%20v%C3%ADtimas>. Acesso em: 16 fev. 2022.

CINTRA, Maria do Rosário Leite. Do direito à convivência familiar e comunitária: comentários ao artigo 19 do ECA. *In*: CURY, Munir (Coord.). **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**: comentários jurídicos e sociais. 7. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2005.

COE. **Convenção sobre o Cibercrime**. 2001. Disponível em: <https://rm.coe.int/16802fa428>. Acesso em: 10 jan. 2022.

COLLI, Maciel. **Cibercrimes**: limites e perspectivas à investigação policial de crimes cibernéticos. Curitiba: Juruá, 2010.

CORTEZ, Tereza Rebeca Pinto. O combate à pornografia infantojuvenil à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente. **Revista de Filosofia do Direito, do Estado e da Sociedade**, Natal, v. 11, n. 2, p. 412-432, ago./dez. 2020.

COSTA, Ana Paula Motta. A perspectiva constitucional brasileira da proteção integral de crianças e adolescentes e o posicionamento do Supremo Tribunal Federal. *In*: SARMENTO, Daniel; SARLET, Ingo Wolfgang (Coord.). **Direitos Fundamentais no Supremo Tribunal Federal: balanço e crítica**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2011.

COSTA, Ana Paula Motta. **Os adolescentes e seus direitos fundamentais: da invisibilidade à indiferença**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

COSTA, Ana Paula Motta; SAFI, Sofia de Souza Lima; PAMPLONA, Roberta Silveira. Entre a doutrina da situação irregular e a da proteção integral: o conceito de vulnerabilidade e a aplicação de medidas socioeducativas a partir da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. **Revista Brasileira de Direito**, Passo Fundo, v. 14, n. 3, p. 55-75, set./dez. 2018. Disponível em: <https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/1947/2016>. Acesso em: 15 set. 2021.

COSTA, Famblo Santos. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais da criança e do adolescente. **Revista Brasileira de Estudos Jurídicos**, Montes Claros, v. 1, n. 1, p. 35-47, jan./dez. 2006.

CUSTÓDIO, André Viana. Teoria da Proteção Integral: pressuposto para compreensão do Direito da Criança e do Adolescente. **Revista do Direito**, Santa Cruz do Sul, v. 1, n. 29, p. 22-43, jan./jun. 2008. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/657>. Acesso em: 17 out. 2021.

DECHERT, Charles Richard. **O impacto social da cibernética**. Tradução de Adilson Alkimin Cunha. Rio de Janeiro: Bloch, 1970.

DESIDERÁ, Lucimara; ZUBEN, Miriam Von. Crianças e adolescentes: usando a internet com segurança. *In*: MACEDO, Alessandra Xavier Nunes; PIRES, David Ulisses Brasil Simões; ANJOS, Fernanda Alves dos (Org.). **Classificação Indicativa e Novas Mídias**. Brasília: Ministério da Justiça, 2014.

DIAS, Felipe da Veiga. **O Direito à Informação na Infância Online**. Curitiba: Prismas, 2016.

EISENSTEIN, Evelyn. Desenvolvimento da sexualidade da geração digital. **Adolescência & Saúde**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 61-71, jan./abr. 2013. Disponível em: <https://cdn.publisher.gn1.link/adolescenciaesaude.com/pdf/v10s1a08.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2021.

ELIAS, Roberto João. **Direitos fundamentais da criança e do adolescente**. São Paulo: Saraiva, 2005.

ELLIOTT, Ian; BEECH, Anthony. Understanding online child pornography use: applying sexual offense theory to internet offenders. **Aggression and Violent Behavior**, Amsterdã, v. 14, n. 3, p. 180-193, maio/jun. 2009.

FANTIN, Monica; RIVOLTELLA, Pier Cesare. Crianças na era digital: desafios da comunicação e da educação. **Revista de Estudos Universitários**, Sorocaba, v. 36, n. 1, p. 89-104, jan./jun. 2010. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/reu/article/view/464>. Acesso em: 23 dez. 2021.

FERNANDES, Maria de Fátima Carrilho. A pornografia de menores: conceitos e terminologia. **Revista de Direito e Segurança**, Lisboa, v. 2, n. 4, p. 55-87, jul./dez. 2014.

FERREIRA, Mayra Fernanda. Infância nada iludida: o que dizem as crianças sobre os comportamentos e riscos on-line. **Revista ComHumanitas**, Quito, v. 11, n. 1, p. 82-100, jan./abr. 2020.

FINCATO, Denise Pires; GILLET, Sérgio Augusto da Costa. **A pesquisa jurídica sem mistérios**: do projeto de pesquisa à banca. Porto Alegre: Editora Fi, 2018.

FONSECA, Antonio Cezar Lima da. **Direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: Atlas, 2011.

FORTES, Vinícius Borges. **O direito fundamental à privacidade**: uma proposta conceitual para a regulamentação da proteção dos dados pessoais na internet no Brasil. Orientadora: Dra. Saleté Oro Boff. 2015. 225 f. Tese (Doutorado) – Curso de Pós-Graduação em Direito, Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, 2015.

FRANÇA, Leandro Ayres. Cibercriminologias. *In*: FRANÇA, Leandro Ayres; CARLEN, Pat (Org.). **Criminologias alternativas**. Porto Alegre: Canal Ciências Criminais, 2017.

FREITAS, Ramiro Ferreira de; SILVA, Jardel Pereira da; GAMA, Aymé Holanda. Os Direitos da Criança e do Adolescente: aporte histórico e evolução jurídica à luz da proteção humana. **Revista Aporia Jurídica**, Ponta Grossa, v. 1, n. 7, p. 269-282, jan./jul. 2017. Disponível em: <http://www.cescage.com.br/revistas/index.php/aporiajuridica/article/view/80>. Acesso em: 27 set. 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HENNICKA, Maiara Regina; RICHTER, Daniela. Assédio infantil online: era digital e a proteção integral das crianças e adolescentes. *In*: Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade, 5., 2019, Santa Maria. **Anais do V Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade**: mídias e direitos da sociedade em rede. Santa Maria: UFSM, 2019, p. 1-17. Disponível em:

<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgd/congresso-direito-anais>. Acesso em: 05 mar. 2021.

HERNANDEZ, Erika Fernanda Tangerino; TOLEDO, Nathália Karina Abucci de. Crimes Cibernéticos: seus efeitos revolucionários diante de uma legislação em constante evolução. **Revista Jurídica da UniFil**, Londrina, v. 17, n. 17, p. 72-84, jan./dez. 2021. Disponível em: <http://periodicos.unifil.br/index.php/rev-juridica/article/view/2424>. Acesso em: 06 dez. 2021.

HENRY, Olivia *et al.* Do internet-based sexual offenders reduce to normal, inadequate and deviant groups?. **Journal of Sexual Aggression**, Abingdon, v. 16, n. 1, p. 33-46, jan./abr. 2010.

HIROMOTO, Carolina Magnani. **A proteção integral da primeira infância como instrumento assecuratório do Direito ao Desenvolvimento**. Orientador: Dr. Motauri Ciochetti de Souza. 2019. 143 f. Tese (Doutorado) – Curso de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2019.

HOUTEPEN, Jenny *et al.* From child pornography offending to child sexual abuse: a review of child pornography offender characteristics and risks for cross-over. **Aggression and Violent Behavior**, Amsterdã, v. 19, n. 5, p. 466-473, set./out. 2014.

INTERPOL. **Towards a Global Indicator on Unidentified Victims in Child Sexual Exploitation Material**. Bangkok: ECPAT International, 2018.

KASSOUF, Ana Lúcia. O que conhecemos sobre o trabalho infantil? **Revista Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 17, n. 2, p. 323-350, maio/ago. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/neco/v17n2/v17n2a05.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2021.

KAMINSKI, Janete. Menores e crianças: uma breve análise da história da infância e adolescência no Brasil. **Akrópolis**, Umuarama, v. 20, n. 2, p. 81-92, abr./jun. 2012. Disponível em: <https://revistas.unipar.br/index.php/akropolis/article/view/4644>. Acesso em: 22 set. 2021.

KAMINSKI, Omar. Aspectos jurídicos que envolvem a rede das redes. *In*: KAMINSKI, Omar (Org.). **Internet legal: o direito na tecnologia da informação – doutrina e jurisprudência**. Curitiba: Juruá, 2005.

KLOESS, Juliane; BEECH, Anthony; HARKINS, Leigh. Online child sexual exploitation: prevalence, process, and offender characteristics. **Trauma, Violence & Abuse**, Washington, v. 15, n. 2, p. 126-139, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1524838013511543>. Acesso em: 14 jan. 2022.

LAMENZA, Francismar. **Os direitos fundamentais da criança e do adolescente e a discricionariedade do Estado**. Barueri: Manole, 2011.

LANDINI, Tatiana Savoia. Violência sexual contra crianças na mídia impressa: gênero e geração. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 1, n. 26, p. 225-252, jan./jun. 2006. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8644741>. Acesso em: 20 jan. 2022.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Adolescente e ato infracional**: medida socioeducativa é pena?. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.

LIMA FILHO, Paulo Roberto Aguiar de. O direito penal na quarta revolução industrial: a expansão razoável frente aos crimes cibernéticos. **Delictae**, Belo Horizonte, v. 6, n. 10, p. 215-304, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://delictae.com.br/index.php/revista/article/view/150>. Acesso em: 29 nov. 2021.

LIMA, Renata Mantovani de; POLI, Leonardo Macedo; José, Fernanda São. A evolução histórica dos direitos da criança e do adolescente: da insignificância jurídica e social ao reconhecimento de direitos e garantias fundamentais. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 7, n. 2, p. 313-329, maio/ago. 2017.

LIVINGSTONE, Sonia; STOILOVA, Mariya. **The 4Cs**: Classifying Online Risk to Children. Hamburg: Leibniz-Institut für Medienforschung | Hans-Bredow-Institut (HBI), 2021.

LOUVEIRA, Leopoldo Stefano Gonçalves Leone. **A esfera da vida privada do cidadão como limite à interferência do direito penal**: a questão da pornografia infantil. Orientadora: Dra. Janaina Conceição Paschoal. 2013. 276 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Pós-Graduação em Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

LOWENKRON, Laura. A cruzada antipedofilia e a criminalização das fantasias sexuais. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 15, p. 37-61, set./dez. 2013. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/SexualidadSaludySociedad/article/view/5954>. Acesso em: 11 jan. 2022.

LOWENKRON, Laura. A emergência da pedofilia no final do século XX: deslocamentos históricos no emaranhado da “violência sexual” e seus atores. **Revista Contemporânea**, São Carlos, v. 4, n. 1, p. 231-255, jan./jun. 2014.

LOWENKRON, Laura. Abuso sexual infantil, exploração sexual de crianças, pedofilia: diferentes nomes, diferentes problemas?. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 5, p. 9-29, maio/ago. 2010. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/SexualidadSaludySociedad/article/view/394/725>. Acesso em: 20 jan. 2022.

LOWENKRON, Laura. Da materialidade dos corpos à materialidade do crime: a materialização da pornografia infantil em investigações policiais. **Revista Mana**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 505-528, set./dez. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mana/a/WLGV7MhrvXczStzPx7kfPgw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 fev. 2022.

MACÊDO, Lenilda Cordeiro de *et al.* O ECA como instrumento de consolidação dos Direitos Fundamentais das crianças e adolescentes. *In*: IV Congresso Internacional



de Educação Inclusiva, 4., 2020, Campina Grande. **Anais IV CINTEDI**. Campina Grande: Realize Eventos, 2020. p. 1-11. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/72521>. Acesso em: 30 out. 2021.

MACHADO, Martha de Toledo. **A proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos**. Barueri: Manole, 2003.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. Direito fundamental à convivência familiar. *In*: MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord.). **Curso de Direito da Criança e do Adolescente**: aspectos teóricos e práticos. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MARRA, Fabiane Barbosa. Desafios do direito na era da internet: uma breve análise sobre os crimes cibernéticos. **Revista Campo Jurídico**, Barreiras, v. 7, n. 2, p. 145-167, jul./dez. 2019.

MAUES, Gustavo Brandão Koury; DUARTE, Kaique Campos; CARDOSO, Wladirson Ronny da Silva. Crimes Virtuais: uma análise sobre a adequação da legislação penal brasileira. **Revista Científica da FASETE**, Paulo Afonso, v. 12, n. 18, p. 166-180, jul./out. 2018.

MENDES, Inês Sofia Cera. **Pornografia Infantil**: novos problemas face ao paradigma da pornografia virtual?. Orientador: Dr. Miguel Prata Roque. 2017. 100 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Pós-Graduação em Direito, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2017.

MENDES, Moacyr Pereira. **A doutrina da proteção integral da criança e do adolescente frente à Lei n.º 8.069/90**. Orientadora: Dra. Regina Vera Villas Boas. 2006. 183 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2006.

MERDIAN, Hannah Lena *et al.* The three dimensions of online child pornography offending. **Journal of Sexual Aggression**, Londres, v. 19, n. 1, p. 121-132, jan./abr. 2013. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13552600.2011.611898>. Acesso em: 12 jan. 2022.

MICELI, Mariana Sant'Ana. Por uma visão crítica do Direito da Criança e do Adolescente. **Revista Estudos Jurídicos UNESP**, Franca, v. 14, n. 20, p. 275-288, jul./dez. 2010.

MORAIS, Felipe Soares Tavares. Internet, Pornografia e Infância: a criminalização da posse de Pornografia Infantil. **Revista do Ministério Público do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 64, p. 105-133, abr./jun. 2017.

MOREIRA, Rafael Bueno da Rosa. O enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil. *In*: VERONESE, Josiane Rose Petry (Org.). **Direito da Criança e do Adolescente**: novo curso – novos temas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

MOREIRA, Vivian Lemes; ROMÃO, Lucília Maria Sousa. Discursos em movimento: considerações sobre a pedofilia e pornografia infantil na rede. **Psico**, Porto Alegre, v. 43, n. 4, p. 463-471, out./dez. 2012. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/10003>. Acesso em: 12 jan. 2022.

NASCIMENTO, Francielle Pereira; CHRISTIANO, Ana Priscilla. A produção histórica da violência sexual contra crianças. *In*: Congresso Nacional de Educação, 12., 2015, Curitiba. **Anais do XII Congresso Nacional de Educação**. Curitiba: PUCPR, 2015, p. 1-18.

NIVEAU, Gérard. Cyber-pedocriminality: characteristics of a sample of internet child pornography offenders. **Child Abuse & Neglect**, Amsterdã, v. 34, n. 8, p. 570-575, maio/ago. 2010.

NOGUEIRA NETO, Wanderlino. Instrumentos normativos de promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, enquanto direitos humanos de geração. *In*: NOGUEIRA NETO, Wanderlino (Org.). **Promoção e proteção dos direitos humanos de geração**. Fortaleza: Ed. CEDCA-CE, 2007.

OIT. **Convenção n.º 182**, sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação. 1999. Disponível em: [https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS\\_236696/lang--pt/index.htm](https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS_236696/lang--pt/index.htm). Acesso em: 01 fev. 2022.

OLIVEIRA, Thalissa Corrêa de. Evolução histórica dos direitos da criança e do adolescente com ênfase no ordenamento jurídico brasileiro. **Revista Interdisciplinar do Direito**, Valença, v. 10, n. 2, p. 339-358, out. 2017. Disponível em: <https://revistas.faa.edu.br/index.php/FDV/article/view/173>. Acesso em: 17 set. 2021.

ONU. **Comentário geral n.º 14 do Comité dos Direitos da Criança**, sobre o direito da criança a que o seu interesse superior seja tido primordialmente em consideração. 2013. Disponível em: [https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/pdf/cdc\\_com\\_geral\\_14.pdf](https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/pdf/cdc_com_geral_14.pdf). Acesso em: 05 nov. 2021.

PAESANI, Liliana Minardi. **Direito e internet**: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PALAZZI, Pablo Andrés. **Delitos informáticos**. Buenos Aires: Ad-Hoc, 2014.

PAVAN, Karla Eduarda Modena; SILVA, Jocelino Tramontin da; MARTINELLI, Laura Spaniol. A lei geral de proteção de dados pessoais e o público infantil: uma breve análise sobre os brinquedos inteligentes. *In*: MIRANDA, Pedro Fauth Manhães (Org.). **O Direito nas intersecções entre o fático e o normativo**. Ponta Grossa: Aya, 2021. Disponível em: <https://ayaeditora.com.br/Livro/14565/>. Acesso em: 06 dez. 2021.

PECES-BARBA, Gregorio. **Derechos Fundamentales**. 2. ed. Madrid: Biblioteca Universitaria Guadiana, 1976.

PEREIRA, Tânia da Silva. **Direito da criança e do adolescente**: uma proposta interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

PILAU, Newton Cesar; BERTASO, João Martins. O federalismo assimétrico como instrumento de efetividade do direito social a primeira infância no Brasil. **Revista Brasileira de Direito**, Passo Fundo, v. 15, n. 1, p. 61-77, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/3354/2333>. Acesso em: 17 out. 2021.

PONTE, Cristina; Vieira, Nelson. Crianças e Internet, riscos e oportunidades: um desafio para a agenda de pesquisa nacional. *In*: SOPCOM – Comunicação e Cidadania, 5., 2008, Braga. **Actas do 5º Congresso da Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação**. Braga: CECS, 2008. p. 2732 - 2741.

QUAYLE, Ethel; TAYLOR, Max. Child pornography and the internet: perpetuating a cycle of abuse. **Deviant Behavior**, Londres, v. 23, n. 4, p. 331-361, jul./dez. 2002.

RAMOS, Fábio Pestana. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. *In*: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das crianças no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

REINALDO FILHO, Demócrito. O crime de divulgação de pornografia infantil pela internet: breves comentários à Lei nº 10.764/03. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, v. 8, n. 174, p. 1-4, set./dez. 2003. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/4680>. Acesso em: 25 jan. 2022.

REIS, Suzéte da Silva; CUSTÓDIO, André Viana. Fundamentos históricos e principiológicos do direito da criança e do adolescente: bases conceituais da teoria da proteção integral. **Justiça do Direito**, Passo Fundo, v. 31, n. 3, p. 621-659, set./dez. 2017.

RICHTER, Mariana Patrício. O percurso histórico jurídico-normativo brasileiro da proteção de crianças e adolescentes. **Caderno Humanidades em Perspectivas**, Curitiba, v. 3, n. 2, p. 369-381, 2018.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil**: percurso histórico e desafios do presente. São Paulo: Loyola, 2004.

ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei n. 8.069/90 - comentado artigo por artigo. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

ROSSINI, Augusto Eduardo de Souza. **Informática, telemática e direito penal**. São Paulo: Memória Jurídica, 2004.

SADOCK, Benjamin James *et al.* **Compêndio de psiquiatria**: ciência do comportamento e psiquiatria clínica. Tradução de Marcelo de Abreu Almeida. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

SAFERNET BRASIL. **Denúncias de pornografia infantil cresceram 33,45% em 2021**. Disponível em: <https://new.safernet.org.br/content/denuncias-de-pornografia-infantil-cresceram-3345-em-2021-aponta-safernet-brasil>. Acesso em: 28 dez. 2021.

SAFERNET BRASIL. **Glossário de Direitos Humanos: Pornografia Infantil**. Disponível em: <http://www.safernet.org.br/site/prevencao/glossarios/direitos-humanos#porninf>. Acesso em: 10 jan. 2022a.

SAFERNET BRASIL. **Indicadores da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos: Pornografia Infantil**. Disponível em: <https://indicadores.safernet.org.br/index.html>. Acesso em: 16 fev. 2022b.

SANTOS, Christiane Borges. Internet of Toys: despertar a criatividade ou o pesadelo de segurança da informação?. *In*: Congresso Latino-americano de Software Livre e Tecnologias Abertas, 17., 2020, Foz do Iguaçu. **Anais Latin.Science 2020**. Foz do Iguaçu: Latinoware, 2020. p. 1-7.

SANTOS, Danielle Maria Espezim dos. **Proteção Integral e Proteção Social de crianças e adolescentes**: Brasil, políticas públicas e as cortes superiores. Orientadora: Dra. Josiane Rose Petry Veronese. 2017. 320 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

SANTOS, Maria Sandra dos. **Infância e contemporaneidade**: construção de conceitos. Mato Grosso do Sul: Inovar, 2020.

SANTOS, Miguel Jorge Ferreira Granja dos. **Avaliação e caracterização do risco na pornografia infantil**: estudo comparativo. Orientador: Dr. Rui Abrunhosa Gonçalves. 2017. 39 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação em Psicologia Aplicada, Universidade do Minho, Braga, 2017.

SENNA, Felipe; FERRARI, Daniella. Convenção de Budapeste e crimes cibernéticos no Brasil. **Migalhas**. Ribeirão Preto, 21 out. 2020. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/335230/convencao-de-budapeste-e-crimes-ciberneticos-no-brasil>. Acesso em: 05 jan. 2022.

SERQUEIRA, Caroline Ferreira Costa; TONO, Cineiva Campoli Paulino; BERNARTT, Roseane Mendes. Dependência tecnológica e os fatores de risco e proteção de crianças e adolescentes. *In*: ALVARENGA, Rodrigo; SILVEIRA, Jucimeri Isolda (Org.). **Conexão jovem**: novas abordagens e metodologias no trabalho socioeducativo com crianças e adolescentes. Curitiba: Pucpress, 2021.

SETO, Michael; HANSON, Karl; BABCHISHIN, Kelly. Contact sexual offending by men with online sexual offenses. **Journal Sexual Abuse**, Ottawa, v. 23, n. 1, p. 124-145, jul./dez. 2010.

SILVA, Aline Luiza de Abreu; SOUSA, Ana Maria Viola de. A criança e o adolescente: um contexto da proclamação dos direitos fundamentais e suas violações. *In*: I Seminário Internacional sobre Fundamentos Constitucionais do Estado, 1., 2015, Lorena. **Direitos Sociais, Econômicos e Culturais III**. Lorena:

Unisal, 2015. p. 1-19. Disponível em:  
<http://www.lo.unisal.br/direito/semifce/publicacoes.aspx?livro=DSECIII>. Acesso em:  
27 out. 2021.

SILVA, Maria Laura Cordeiro da *et al.* Legislativa na tipificação dos crimes cibernéticos e a sua intensificação com o aumento de usuários na internet em Goiás. **Revista Práxis Jurídica**, Goiás, v. 5, n. 1, p. 4-23, jan./jun. 2021. Disponível em:  
<http://anais.unievangelica.edu.br/index.php/praxisjuridica/article/view/6914/3567>. Acesso em: 24 nov. 2021.

SILVA, Rosane Leal da. **A proteção integral dos adolescentes internautas: limites e possibilidades em face dos riscos no ciberespaço.** Orientadora: Dra. Josiane Rose Petry Veronese. 2009. 507 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

SILVA, Rosane Leal da. Das redes ao processo: perspectiva normativa e jurisprudencial da violência sexual contra crianças e adolescentes na internet. *In*: VERONESE, Josiane Rose Petry (Org.). **Direito da Criança e do Adolescente: novo curso – novos temas.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

SILVA, Rosane Leal da. Os direitos fundamentais de crianças e adolescentes em tempos de Big Brother Virtual. **Disciplinarum Scientia**, Santa Maria, v. 15, n. 1, p. 141-154, jan./jun. 2019. Disponível em:  
<https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/disciplinarumSA/article/view/2523>. Acesso em: 20 dez. 2021.

SILVA, Victor Castro; BARBOSA, Igor de Andrade. Crimes Cibernéticos: A aplicação da legislação brasileira aos crimes virtuais praticados em Palmas – TO. **Revista Integralização Universitária**, Palmas, v. 14, n. 22, p. 43-56, jan./jul. 2020.

SOUZA, Ismael Francisco de; SERAFIM, Renata Nápoli Vieira. Os direitos humanos da criança: análise das recomendações do Comitê dos Direitos da Criança das Nações Unidas. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, Vitória, v. 20, n. 1, p. 191-218, jan./abr. 2019. Disponível em:  
<https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/1134>. Acesso: 25 out. 2021.

SPOSATO, Karyna Batista. **O direito penal juvenil.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

SULLIVAN, Joe; BEECH, Anthony. Assessing internet sex offenders. *In*: CALDER, Martin (Org.). **Child sexual abuse and the internet: tackling the new frontier.** Lyme Regis: Russell House, 2004. p. 69-83.

TAVARES, Adriano Lopes; REIS, Rafael Rocha dos. Crimes de informática. **Revista Jurídica**, Anápolis, v. 2, n. 23, p. 28-46, jan./jun. 2014.

TONELLO, Eliane; WALMOCYR JÚNIOR, Luiz. Pedofilia e pornografia infanto-juvenil: o mal que invade nossas casas. **Revista Diaphora**, Porto Alegre, v. 7, n. 1, p. 15-20, jan./jun. 2018.

UNICEF. **Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança**. 1989. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 05 nov. 2021.

UNICEF. **Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança sobre a Venda de Crianças, a Prostituição Infantil e a Pornografia Infantil**. 2002. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 10 jan. 2021.

VANNUCHI, Paulo de Tarso; OLIVEIRA, Carmen Silveira de. **Direitos humanos de crianças e adolescentes: 20 anos do Estatuto**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010.

VERONESE, Josiane Rose Petry. A proteção integral da criança e do adolescente no direito brasileiro. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, São Paulo, v. 79, n. 1, p. 38-54, jan./mar. 2013.

VERONESE, Josiane Rose Petry. Os direitos da criança e do adolescente: construindo o conceito de sujeito-cidadão. In: WOLKMER, Antonio Carlos; LEITE, José Rubens Morato (Org.). **Os “novos” direitos no Brasil: natureza e perspectivas - uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

VERONESE, Josiane Rose Petry. **Os direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: LTr, 1999.

VERONESE, Josiane Rose Petry; RIBEIRO, Jesiel Raul da Silva Machado. Os Direitos Fundamentais de crianças e adolescentes e a recepção da Doutrina da Proteção Integral pelo Superior Tribunal de Justiça: o período de junho de 2014 a julho de 2019. **Revista Jurídica em Pauta**, Bagé, v. 1, n. 2, p. 16-32, jul./dez. 2019. Disponível em: <http://revista.urcamp.tche.br/index.php/revistajuridicaurcamp/article/view/3116>. Acesso em: 27 out. 2021.

VERONESE, Josiane Rose Petry. **Temas de Direito da Criança e do Adolescente**. São Paulo: LTr, 1997.

VERONESE, Josiane Rose Petry. Violência e exploração sexual infantojuvenil: uma análise conceitual. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p. 117-133, jan./jun. 2012.

VIEIRA, Camila Cordeiro; CARVALHO, Grasielle Borges Vieira de. Cibercrimes: desafios e perspectivas da legislação brasileira. **Repositório Digital da UNIT**, Aracaju, v. 1, n. 1, p. 1-22, jan./dez. 2015. Disponível em: <https://openrit.grupotiradentes.com/xmlui/handle/set/1152>. Acesso em: 15 dez. 2021.

VIEIRA, Karine da Silva; MELO, Marcos Túlio Fernandes. As principais nuances dos crimes cibernéticos. **Repositório Digital do UNIVAG**, Várzea Grande, v. 1, n. 1, p. 1-16, jan./dez. 2017. Disponível em:

<https://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/rep/article/view/773>. Acesso em: 15 dez. 2021.

WAQUIM, Bruna Barbieri; COELHO, Inocêncio Mártires; GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. A história constitucional da infância no Brasil à luz do caso do menino Bernardino. **Revista Brasileira de Direito**, Passo Fundo, v. 14, n. 1, p. 88-110, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/1680/1586>. Acesso em: 12 set. 2021.

WEBB, Rachel. **Literature review**: a review of the risk posed by internet offenders. Paisley: RMA, 2018.